



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Seção de Gestão de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 3530607.422.00036786/2026-14

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Empenho prévio para contratação de empresa de solução de inteligência artificial jurídica

Senhor Secretário,

Face o solicitado na inicial e as informações constantes do presente, em especial o parecer jurídico referencial nº 06/2024 e, considerando que a Procuradoria Geral do Município informa a existência de recursos orçamentários para cobertura da despesa, tendo providenciado a Nota de Reserva nº 12.826, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria sugerindo seja autorizado a elaboração de empenho prévio, por dispensa de licitação, com base no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, no valor de R\$ 40.320,00 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais) em favor da empresa JUSTICE AI LTDA, para assinatura anual (12 meses), de plataforma de inteligência artificial jurídica, contemplando ferramentas destinadas à elaboração assistida de peças jurídicas, pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina, revisão de documentos, análise de processos administrativos e judiciais, bem como outras funcionalidades voltadas ao apoio das atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município.

Marli Ramos de Oliveira

Gestão de Gabinete - SMF

DESPACHO: Visto. Com base no Parecer Jurídico Referencial nº 06/2024, as informações constantes do presente e, com fundamento no permissivo constante no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, dispense a licitação e **autorizo** a elaboração de empenho prévio no valor de R\$ 40.320,00 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais) em favor da empresa JUSTICE AI LTDA, para assinatura anual (12 meses), de plataforma de inteligência artificial jurídica, contemplando ferramentas destinadas à elaboração assistida de peças jurídicas, pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina, revisão de documentos, análise de processos administrativos e judiciais, bem como outras funcionalidades voltadas ao apoio das atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município, considerando a existência de recursos orçamentários para cobertura da despesa, conforme Nota de Reserva nº 12.826 – em anexo. À **Procuradoria Geral do Município** para autorizar o procedimento, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025. A seguir, à **Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas**, para as providências de sua competência, e em seguida, à **S.M.F. - Depto. de Despesa**, para providenciar o empenho necessário para

cobertura da despesa. Na sequência, à **Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas**, para as providências de que trata o disposto no parágrafo único, do artigo 72 e, inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/21.

Robson Senziali
Secretário de Finanças

Mogi das Cruzes, na data da assinatura digital.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Elen Ely Yoshida Minami, Auxiliar de Apoio Administrativo**, em 26/08/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marli Ramos de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 26/08/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Robson Senziali, Secretário Municipal**, em 26/08/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890511** e o código CRC **CC7FEBC4**.

Referência: Processo nº 3530607.422.00036786/2026-14

SEI nº 1890511



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Administrativo - Jaqueline

DESPACHO

Nº do Processo: 3530607.422.00036786/2026-14

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Empenho prévio para contratação de empresa de solução de inteligência artificial jurídica

à **Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas:**

Considerando a instrução dos autos e a documentação acostada ao processo, **AUTORIZO o prosseguimento do presente procedimento.**

Encaminhem-se os autos para adoção das providências subsequentes necessárias à formalização da contratação e demais atos pertinentes.

FILIPPE AUGUSTO LIMA HERMANSON CARVALHO

Procurador-Geral do Município

OAB/SP -272.882

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Oliveira Assis, Chefe de Divisão**, em 27/08/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho, Procurador-Geral do Município**, em 01/09/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903931** e o código CRC **7981B23B**.